

19/01/2007

Assunto: Comunicado da publicação de Aviso que prorroga o prazo do Aviso de Habilitação para a cidade de São Paulo, devendo a entidade interessada **apresentar a documentação pertinente no prazo de 45 dias da data desta publicação, ou seja, até o dia 05/03/2007.**

Em atenção à publicação do Aviso 01/2007, no DOU do dia 19/01/2007 (Seção 3, pág.89), comunicamos que o prazo estipulado no Aviso nº 3 de 2006, datado de 04 de dezembro de 2006 (DOU de 07/12/2006, Seção 3) foi prorrogado por mais 45 dias, considerando-se a data de hoje.

Deste modo frente ao interesse das entidades da cidade de São Paulo na autorização para execução do Serviço, informamos que as mesmas deverão **atender a esta convocação encaminhando os documentos necessários até o dia 05/03/2007 - 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir do dia 19/01/2007.**

Ao atender a citada convocação a entidade, interessada em obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, deverá **OBSERVAR O QUE SE SEGUE:**

a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir da data da publicação do Aviso 03 de 2006, o qual foi prorrogado por mais 45 dias, conforme Aviso 01/2007 (DOU de 19/01/2007). **Este prazo se esgotará no dia 05 março de 2007.**

b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do **Banco do Brasil S.A, Depósito Identificado (código): 4100030000118822-0**, tendo como favorecido **CGRL/MC**, podendo ser realizado, conforme segue:

b.1) No guichê de caixa, em dinheiro ou cheque. No caso de cheques, deverão ser da mesma praça, preenchidos no valor exato da guia e emitidos pelo próprio titular.

b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência;- Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP., e na identificação 2, o CPF/CNPJ.

b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site www.bb.com.br, efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.

c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita **mediante a utilização do formulário Modelo A-2, (Anexo 1)**, que também se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico www.mc.gov.br e no Departamento de Outorga de Serviços da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, nos endereços abaixo mencionados.

d) Locais de inscrição: a inscrição poderá ser feita:

1 - **via postal**, endereçado à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Anexo-B, Sala – 300, CEP 70044-900 – Brasília-DF;

2 - **diretamente no protocolo central** do Ministério das Comunicações em Brasília, DF, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Edifício Sede, Térreo.

e) Documentação instrutória: a documentação instrutória (relacionada no Anexo 2) e necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada via postal à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ou entregue diretamente no protocolo central do Ministério das Comunicações, nos endereços acima mencionados e no prazo fixado no Aviso.

- **Qualquer documento postado e apresentado pela entidade, após o esgotamento do prazo, não será passível de análise sendo considerado intempestivo, ou seja apresentado fora do prazo do Aviso.**
- **A apresentação da referida documentação é obrigatória, acarretando a não apresentação, no prazo estabelecido, no indeferimento do pedido de inscrição.**

f) Definição das Áreas de Execução: considerando que a localidade objeto deste Aviso se refere ao município de São Paulo, área que se caracteriza por intenso processo de conurbação e grande número de requerimentos de autorização já apresentados junto a este órgão e ainda, considerando a necessidade de:

- (1) tornar pública e transparente a relação e localização de todas as entidades que atenderam ao Aviso,**
- (2) definir as áreas para execução do Serviço, no sentido de determinar as entidades interessadas que visam a autorização para a mesmas áreas e que serão concorrentes,**
- (3) fomentar acordos e parcerias entre os concorrentes, beneficiando as comunidades envolvidas,**
- (4) possibilitar que as comunidades e cidadãos da localidade apresentem comentários, apoios ou críticas no que se refere à essência, existência e/ou atuação das entidades que atenderam ao presente chamamento.**

Este Ministério disponibilizará no endereço eletrônico www.mc.gov.br, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados do esgotamento do prazo deste Aviso:

f.1) Listagem constando os dados das entidades que atenderam ao Aviso, tais como número e situação do processo, nome da entidade, CNPJ, coordenadas geográficas propostas para o Sistema irradiante, endereço da sede e nome do representante legal;

f.2) O mapa do município com a indicação da localização das entidades participantes do Aviso e no qual estarão plotadas as respectivas coordenadas geográficas, tendo como parâmetros a divisão da cidade em 31 (trinta e uma) Subprefeituras e seus Distritos, de modo a possibilitar a visualização da demanda apresentada.

Salientamos que **a participação no Aviso de habilitação**, frente à apresentação dos documentos acima relacionados, **não confere à entidade o direito de iniciar a execução do Serviço e nem à obtenção da Autorização para sua execução**, uma vez que, tão logo se esgote o prazo para apresentação da documentação, a área competente no Ministério - Coordenação de Serviços de Radiodifusão Comunitária do Departamento de Outorga de Serviço da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, **analisará a pretensão e respectivos documentos avaliando:**

- **O caráter comunitário da entidade requerente;**
- **A validade dos documentos apresentados;**
- **As manifestações válidas em apoio à iniciativa da entidade requerente, apresentadas pelas pessoas físicas e jurídicas da comunidade, bem como as eventuais manifestações contrárias à esta iniciativa, tais como: demonstração de sua falta de atuação na comunidade, de sua inexistência de fato e/ou da probabilidade de atuação proselitista ou em desacordo com as leis.**

- **Em caso de haver mais de um pretendente para a mesma área de interesse, avaliaremos ainda:**
 1. **O interesse no acordo e,**
 2. **A pontuação ponderada das manifestações apresentadas, de modo a selecionar a entidade mais representativa para a comunidade envolvida.**

Face ao exposto e considerando a importância no sentido de possibilitar a informação acessível a toda a população estamos encaminhando anexos com:

1. Um Formulário Modelo A-2;
2. A lista de documentos necessários;
3. Modelos de declarações e manifestações em apoio;

A entidade também poderá obter todas as informações relativas à legislação aplicável ao serviço, a Cartilha de Orientação, publicações de Avisos de Habilitação e acompanhamento de processos através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

Por fim e como resultado das ações desta Secretaria na cidade de São Paulo, ocasião em que contamos com o apoio e parceria de órgãos municipais do Poder Executivo e Legislativo, bem como de entidades representativas da cidade, comunicamos que todas as entidades interessadas em participar do Aviso poderão obter informações para assessoria jurídica gratuita, junto à Defensoria Pública de São Paulo:

- Local: Sede da Defensoria Pública do Estado de São Paulo situada na Avenida Liberdade, 32 – 1.º andar;
- Horário: tem que ser agendado;
- Telefones: (0XX-11) 3104-7152 e (0XX-11) 38735789;

Os referidos atendimentos deverão ser agendados.

ANEXO 1 / FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A _____

(denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº _____
_____/_____ com sede na _____,

na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP _____-_____,

Telefone 0XX(____) _____, correio eletrônico _____,

entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^ª., em atendimento ao Aviso 03/2006, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

São Paulo _____ de _____ de 200__.

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: _____

CPF: _____

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF		

	Sim	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado		

	Sim	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada		

4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas		
São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas		

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado		
São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas		

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		
São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada.		

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral		
São válidas apenas as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

(assinatura do representante legal da entidade)

ATENÇÃO: Todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento / Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência:

_____, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP _____ - _____, Telefone para contato: 0XX-____-_____;

Correio eletrônico (e-mail):

_____;

Endereço em que pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na:

(endereço completo), na cidade de São Paulo – SP, de coordenadas geográficas: _____° _____' _____"S de latitude e _____° _____' _____"W de longitude.

ANEXO 2 / DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

A entidade interessada em obter autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária deverá apresentar a **seguinte documentação, em original ou em cópia autenticada:**

- a) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF;
- b) Estatuto Social, devidamente registrado;
- c) Ata de constituição da entidade e Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registradas;
- d) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
- e) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados;
- f) manifestação de apoio à iniciativa, formulada por pessoas jurídicas legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço ou na área urbana da localidade, conforme o caso, ou firmada por pessoas naturais que tenham residência ou domicílio nessa área;
- g) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade;
- h) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso;
- i) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
- j) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- k) declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver;
- l) declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004;
- m) declaração, assinada por profissional habilitado ou pelo representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante;
- n) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada; e
- o) comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento.

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

(nome do representante), na qualidade de representante legal da

(denominação da requerente), **declaro para os devidos fins que:**

- o endereço completo da sede da entidade é na _____
_____;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora se este for utilizado, será _____.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: _____° S _____' _____" de latitude e _____°W _____' _____" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: _____
_____;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

São Paulo, _____ de _____ de 200__.

assinatura do representante da entidade

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da

(denominação da requerente), declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Representante Legal (CPF)

Dirigente (o cargo que ocupa) (CPF)

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº _____, residente na

na cidade de _____, Estado de _____,
CEP _____ - _____, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

_____, _____ de _____ de 200__.
(local e data)

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá estar completamente preenchida e assinada.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				

ATENÇÃO: Este Abaixo-assinado, para ser considerado válido, deverá indicar todos os dados acima elencados, os quais devem estar completamente preenchidos e com as respectivas assinaturas.

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A _____
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº _____ / _____ -
_____, com sede
_____, na cidade
de _____, Estado de _____, CEP
_____-_____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e
devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4
da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da

(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de
Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área
pretendida para a prestação do Serviço.

_____, _____ de _____ de 200__.
(local e data)

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: _____
CPF: _____

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta manifestação deverá ser acompanhada de comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e de cópia da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante, devidamente registrada (o).

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos ___ de _____ de 200_, às ___:___ horas, na

(endereço completo do local), reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da _____ (nome da entidade), com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na _____ (endereço completo do sistema irradiante) de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes.....A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às ___:___ horas do dia __ de _____ de 200__ e eu _____ (nome), na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: _____

Nº da Identidade: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ - _____

Nome e assinatura do associado: _____

Nº da Identidade: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ - _____

Nome e assinatura do associado: _____

Nº da Identidade: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ - _____

Nome e assinatura do associado: _____

Nº da Identidade: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ - _____

ATENÇÃO: Para ser considerada válida esta Ata deverá estar devidamente registrada e cada associado participante deverá assinar ao lado da indicação de todos os dados acima dispostos.